

DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATA DA 65º REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO RESOLUÇÃO 025/2024

No dia 05 de julho de 2024, na sala de reuniões da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 025/2024, presentes a Coordenadora Mariane Aparecida Rosalin Gomes e os membros Rogério Donizete da Silva e Fabiana Dias Gonçalves, a fim de procederem à análise do pedido do Processo SEI nº 47.000360/2024-51 - Análise de Elegibilidade e Conformidade Legal que tem como finalidade a avaliação dos requisitos e vedações para a investidura em cargo de Conselho Fiscal - Suplente, abordando os demais requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/16, expedido pelo Prefeito Municipal de Londrina, Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina através do Ofício nº 902/2024-GAB, datado em 21 de maio de 2024. Após uma análise minuciosa dos documentos, foi elaborado o <u>Relatório de Verificação de Reguisitos e Vedações Legais para investidura</u> <u>ao cargo de Conselho Fiscal - Suplente da Companhia de Tecnologia e</u> Desenvolvimento S.A., que será anexado ao processo administrativo. Por unanimidade, os membros do Comitê Estatutário concordaram que o candidato Marco José de Lima Urbaneja preenche os requisitos estabelecidos pelas leis e pelo Estatuto Social da empresa ao cargo de Conselheiro Fiscal - Suplente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., e NÃO está sujeito a quaisquer restrições legais. Consequentemente, foi decidido encaminhar o Relatório de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais para Investidura juntamente com os demais documentos do Processo SEI nº 47.000360/2024-51, para deliberação do órgão estatutariamente competente da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. Com isso a reunião foi encerrada.

ATA DA 65º REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO

RESOLUÇÃO 025/2024

COMITÉ ESTATUTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 05/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Dias Goncalves**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 05/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Donizete da Silva**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 05/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13290589 e o código CRC 0518E98B.

Referência: Processo nº 47.000360/2024-51 SEI nº 13290589